

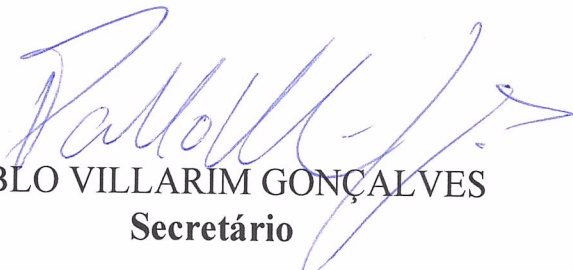
PORTARIA Nº 022/SMF/18

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convalidar todos os atos executados pela servidora **ISABELLA PEREZ CALDAS**, enquanto respondeu pelo expediente da Superintendência da Receita, no período de 17/03/2017 a 03/04/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EM, 28 DE AGOSTO DE 2018.


PABLO VILLARIM GONÇALVES
Secretário